


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 205

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 2 de dezembro de 2014

Verba para reconstruir a sede do Pró-Criança

Prédio, atingido por incêndio em agosto, atende a 600 crianças e adolescentes

A deputada Terezinha Nunes (PSDB) ocupou a tribuna na tarde de ontem para agradecer ao governador do Estado, João Lyra Neto (PSB), a inclusão do Movimento Pró-Criança na lista de entidades sem fins lucrativos que vão receber subvenções sociais do Governo do Estado.

A parlamentar informou que o governador encaminhou à Casa Joaquim Nabuco o Projeto de Lei nº 2156/14, autorizando a concessão de subvenção social no valor de R\$ 1 milhão, parcelado em quatro vezes, à entidade. A matéria tramita em regime de urgência.

A sede do Movimento Pró-Criança, no bairro dos

Coelhos, no Recife, sofreu um incêndio em agosto deste ano e o prédio ficou totalmente destruído. Segundo a parlamentar, apenas essa unidade atende a aproximadamente 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com a oferta de cursos profissionalizantes e atividades culturais.

“Em 27 de agosto desse ano, ocupei essa tribuna para falar do incêndio que acometeu o Movimento Pró-Criança. Na ocasião, pedi apoio ao governador João Lyra Neto para a reconstrução da sede da entidade e, hoje, tomei conhecimento que o Executivo Estadual apresentou projeto, incluindo a instituição entre as entida-

des que receberão subvenção social”, destacou a tucana. A entidade é mantida pela Arquidiocese de Olinda e Recife.

Terezinha explicou que matéria prevê a celebração de convênio entre o Estado de Pernambuco e o Movimento Pró-Criança, no qual a entidade se comprometerá a realizar a obra e a prestar contas ao Estado de todas as despesas.

“Peço o empenho dos deputados e deputadas para aprovar a matéria na reunião da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Alepe e, em seguida, em Plenário, para que a situação do Movimento Pró-Criança seja resolvida o quanto antes”, disse a parlamentar.

JOÃO BITA



PRONUNCIAMENTO – Terezinha Nunes agradeceu projeto apresentado pelo Executivo

Fim de ano

JARBAS ARAÚJO



SEDE - Colunas e cúpula do Museu Palácio Joaquim Nabuco serão ornamentadas

Assembleia Legislativa inaugura hoje iluminação natalina

A partir da noite de hoje, o Museu Palácio Joaquim Nabuco receberá sua tradicional iluminação natalina. A inauguração, às 18h, será marcada por queima de fogos e pela doação de dez toneladas de alimentos para a Campanha Natal sem Fome, idealizada pelo Programa Ação da Cidadania.

A Assembleia Legislativa já realiza a atividade

há 16 anos e os alimentos são doados pelos parlamentares.

A cerimônia será aberta pelo presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT). O parlamentar e demais autoridades ficarão num palco montado no Cais da Aurora, em frente à Assembleia. No mesmo local, haverá a apresentação da Orquestra Crian-

ça Cidadã, formada por crianças e adolescentes da comunidade do Coque, no Recife.

Este ano, a iluminação da museu palácio contará com a instalação de 12 refletores Set Light, além de lâmpadas do tipo LED e luzes com temporização que irão ornamentar tanto as colunas quanto a cúpula do prédio.

Alepe festeja 80 anos do Clube Português

Reunião Solene marcou aniversário da instituição que se destaca nas áreas esportiva, cultural e social

A passagem dos 80 anos de existência do Clube Português do Recife, na próxima quinta-feira (4), foi festejada em Reunião Solene na Assembleia Legislativa, na noite de ontem, por iniciativa do deputado Ângelo Ferreira (PSB).

Em sua saudação, o deputado Ricardo Costa (PMDB), que presidiu a solenidade, registrou que o Clube Português do Recife foi fundado em 1934, com o propósito de reunir e confraternizar os luso-brasileiros no Recife e estreitar os laços culturais entre os países. O primeiro presidente foi o empreendedor Antônio Gaspar Lajes.

Ricardo Costa destacou que, atualmente, cerca de 30 mil pessoas integram a comunidade de portugueses e descendentes em Pernambuco. E citou contribuições na cultura, com destaque para o Gabinete Português de Leitura, criado em 1850, e na saúde, com o Real Hospital Português, inaugurado em 1855, além dos campos social e esportivo. “Esta é uma bela oportunidade de celebrar os 80 anos de fundação de um dos mais tradicionais clubes sociais recifenses”, enfatizou.

Ângelo Ferreira disse que, ao longo de suas oito décadas de existência, a instituição se destaca em ati-

vidades desportistas amadoras, “capazes de aproximar pessoas de culturas e classes diferentes, quebrando barreiras e preconceitos, formando pessoas com valores cristãos e gerando oportunidades de ascensão social”. Citou como exemplos o destaque nacional dos times masculino e feminino de handebol, hóquei e natação. Também são referência os eventos sociais, políticos e culturais, a exemplo dos famosos bailes carnavalescos.

O deputado ressaltou ainda o trabalho da atual diretoria do clube, parabenizando o presidente Luiz Vilella, que recebeu uma placa comemorativa da Alepe, pela passagem da data.



PLACA - Ângelo Ferreira, o presidente do Clube Português, Luiz Vilella, e Ricardo Costa

Em agradecimento, Luiz Vilella lembrou sua vivência no clube desde a infância. “O destino reservou-me o privilégio de presidir o Clube Português do Recife nas comemorações de seus 80 anos. Minha vida é testemunha da evolução da

agremiação, que de pequena no início, tornou-se gigante nos dias de hoje”, afirmou, citando melhorias realizadas recentemente.

O deputado Diogo Moraes (PSB) prestigiou a solenidade, juntamente com o deputado eleito Eduíno Bri-

to (PHS). Participaram da mesa o vice-presidente do Clube Português, Ramos André, o presidente da Associação dos Amigos do Porto, Rodolfo Moreira, e a presidente da Academia Pernambucana de Música, Leni Amorim.

Governo Federal

Armando Monteiro é nomeado ministro do Desenvolvimento

O deputado Sílvio Costa Filho (PTB) comemorou, ontem à tarde em Plenário, a nomeação do senador Armando Monteiro Neto (PTB) para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, divulgada ontem pelo Palácio do Planalto.

O parlamentar destacou a trajetória de Armando, citando que ele foi deputado federal por três mandatos, presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco (Fiepe) e presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI). “Pernambuco ganha hoje



DESAFIO - Sílvio Costa Filho

mais um ministro para o quadro da sua história”, comentou.

Sílvio Costa Filho citou outros políticos pernambucanos que já ocuparam ministérios no passado, entre eles Armando Monteiro Filho (Agricultura), Eduardo Campos (Ciência e Tecnologia), Fernando Bezerra Coelho (Integração Nacional) e Gustavo Krause (Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente).

Para o petebista, a nomeação de Armando Monteiro é uma forma de homenagem ao Estado. “É fundamental ter um pernambucano ministro do Desenvolvimento, uma pasta tão importante, tendo em vista os

grandes desafios na indústria, o diálogo com o mercado internacional e a valorização do setor produtivo”, argumentou, externando o contentamento de seu partido pela representação no governo Dilma Rousseff (PT).

Em nome da Casa Joaquim Nabuco, o primeiro-secretário da Alepe, João Fernando Coutinho (PSB), que presidiu a reunião, parabenizou Armando Monteiro pela nomeação. Em seu pronunciamento, o deputado Antônio Moraes (PSDB) também congratulou-se com o senador.

Fazenda

Linha econômica do governo Dilma recebe críticas

A linha econômica adotada pela presidente Dilma Rousseff (PT) pós-eleição foi criticada pelo deputado Antônio Moraes (PSDB), na tarde de ontem, na Alepe. O parlamentar afirmou que a nomeação de Joaquim Levy, que deixará a direção do Banco Bradesco, para o Ministério da Fazenda não corresponde ao discurso de Dilma como candidata nas eleições.

De acordo com o parlamentar, a presidente afirmava durante a campanha eleitoral que, se Marina Silva fosse eleita, a economia brasileira ficaria a cargo do Banco Itaú (numa referência ao fato de uma de suas assessoras, a socióloga Neca Setubal, ser herdeira do banco). “E sendo Aécio Neves, o País teria uma política econômica de recessão”, lembrou.

“Ela esqueceu o discurso político e escolheu para a pasta um grande economista e diretor de banco. Isso demonstra que nas campanhas o discurso é um e na prática, é outro”, ressaltou. Moraes disse que ela afirmava que as taxas de juros seriam aumentadas num suposto



DISCURSO - Antônio Moraes

governo tucano, porém, dois dias após as eleições, foi o Banco Central quem anunciou o aumento.

De acordo com Antônio Moraes, Joaquim Levy indicou que o Brasil precisa de uma política dura na área econômica. “Entretanto, há dúvidas de que os três ministros escolhidos para a área econômica tenham autonomia para desenvolver uma política própria e tirar o País da situação em que se encontra. Uma vez que já houve opiniões divergentes entre Levy e Dilma quando ocuparam cargos no governo de Lula”, enfatizou Moraes.

Petrobras

Apoio aos trabalhadores da Refinaria Abreu e Lima

O deputado Pedro Serafim Neto (PDT) registrou, em pronunciamento no Plenário ontem à tarde, o seu apoio aos trabalhadores da Consorcio Alumini Engenharia, que prestam serviço à Petrobras nas obras de construção da Refinaria Abreu e Lima. Segundo ele, esses operários reivindicam o pagamento de salários atrasados e rescisões trabalhistas.

O parlamentar lembrou que os funcionários realiza-

ram uma manifestação para denunciar a situação no início de novembro, nas vias de acesso ao Complexo Portuário de Suape, e, ontem, em Boa Viagem, em frente ao Empresarial Center I, onde fica o escritório da Petrobras no Recife.

Segundo ele, alguns operários estão em alojamentos sobrevivendo de doações de alimentos e água. “É uma situação lamentável. Muitos dependem da boa vontade

dos colegas. Eles precisam dos salários para sustentar as suas famílias e querem apenas seus direitos”, frisou, pedindo apoio dos parlamentares à causa.

O deputado ainda informou que a Justiça do Trabalho de Pernambuco havia bloqueado cerca R\$ 126 milhões em ativos financeiros da Petrobras para pagamento das dívidas trabalhistas, mas após recorrer, a empresa conseguiu desbloquear os recursos.



SALÁRIO - Pedro Serafim

Leis

LEI Nº 15.408, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicar aos órgãos de proteção da criança e do adolescente os casos de uso e abuso de álcool e outras drogas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As clínicas, unidades hospitalares, ambulatórios e os centros de saúde do Estado de Pernambuco, ficam obrigados a comunicar ao Conselho Tutelar da região pertinente, os casos confirmados e/ou suspeitos de uso e abuso de álcool e outras drogas envolvendo crianças e adolescentes.

Parágrafo único. Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa com até 12 anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre 12 e 18 anos de idade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de dezembro do ano de 2014, 198º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA
DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS – PP

LEI Nº 15.409, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Determina a adoção de sacos biodegradáveis para recolhimento de lixo em veículos novos e seminovos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas revendedoras de veículos novos e seminovos, nacionais ou importados, deverão, no ato da entrega do automóvel, fornecer sacos biodegradáveis para os veículos.

Parágrafo único. Os sacos poderão ser de TNT ou plástico biodegradável, ambos de qualidade comprovada, que possam ser utilizados em, no mínimo, 12 (doze) meses.

Art. 2º As empresas mencionadas no *caput* do art. 1º poderão inserir sua logomarca nas embalagens.

Art. 3º Nas ocorrências de revisões dos veículos vendidos caberá ao vendedor repor o recipiente sem qualquer custo ao proprietário do veículo.

Art. 4º Os proprietários dos estabelecimentos que descumprirem esta Lei ficam sujeitos à multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 1º A multa de que trata o *caput* deste artigo será graduada de acordo com grau de reincidência da infração.

§ 2º Os valores de que trata o *caput* deste artigo serão atualizados, anualmente, pelo índice do IPCA ou qualquer outro que venha substituí-lo.

Art. 5º A presente Lei não afasta outras penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Fabiane Cavalcanti; **Repórteres** - Anselmo Monteiro, Fernandino Neto, Mirella Lemos, Renata Varjal, Sandra Salisvânia, Verônica Barros e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Art. 7º Esta Lei entra em vigor após 90 dias da sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de dezembro do ano de 2014, 198º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA
DO DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI - PTB

Ato

ATO Nº. 1099/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº19/2014, do Deputado Pastor Cleiton Collins, **RESOLVE**: exonerar, o servidor **EUDES SEMEÃO DE AZEVEDO JUNIOR**, do cargo de Assistente Parlamentar, Símbolo PL- APC, nomeando para o referido cargo, **CLOVIS DE ALMEIDA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 36,80% (trinta e seis vírgula oitenta por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 1º de dezembro de 2014.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordem do Dia

Centésima Trigésima Sexta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 02 de dezembro de 2014, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2076/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Dispõe sobre a aplicação de penalidades às instituições que não procederem a baixa de gravame sobre veículo automotor nos prazos legalmente fixados.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/08/2014

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2014 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2102/2014
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Mavial Cavalcanti

Dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência de efetuar a compra de ingressos na internet e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2014

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2103/2014
Autora: Dep. Laura Gomes

Denominar a Adutora do Agreste, Adutora do Agreste Governador Eduardo Campos.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2014

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1853/2014
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Alberto Feitosa

Institui Normas de Segurança para prática do Mergulho Recreativo de Turismo e Lazer – MRTL no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 6ª, 9ª, 10ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2014

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1988/2014
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Everaldo Cabral

Determina a adoção de medidas de segurança nas áreas de eventos esportivos e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 6ª e 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/10/2014

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2027/2014
Autor: Dep. Sílvio Costa Filho

Regulamenta os jogos de ação e seus equipamentos no Estado de Pernambuco.

Com Emenda Aditiva nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 5ª e 6ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/06/2014

Discussão Única do Requerimento n° 3828/2014
Autor: Dep. Raimundo Pimentel

Voto de Aplausos ao engenheiro Evandro de Alencar Carvalho, eleito presidente do CREA/PE para o biênio 2015/2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2014

Discussão Única do Requerimento n° 3829/2014
Autor: Dep. Sílvio Costa Filho

Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Therezinha Dias Diniz, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2014

Discussão Única do Requerimento n° 3830/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações com a população do município de Lagoa de Itaenga, pela passagem dos seus 51 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 20 de dezembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2014

Discussão Única do Requerimento n° 3831/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações com a população do município de Passira, pela passagem dos seus 51 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 20 de dezembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2014

Discussão Única do Requerimento n° 3832/2014
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Voto de Congratulações com a população de Passira pela realização da **28ª Feira do Bordado Manual de Passira**, ocorrida nos dias 21 a 23 de novembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2014

Discussão Única do Requerimento n° 3833/2014
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública no âmbito da Comissão de Negócios Municipais desta Casa Legislativa, em data e local a serem definidos, a fim de que sejam discutidas questões relativas a Mobilidade Urbana no Município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2014

Ata

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 10:00 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ADALTO SANTOS

AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2014 (DOIS MIL E CATORZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BOTAFOGO FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, PEDRO SERAFIM NETO, RAQUEL LYRA E VINÍCIUS LABANCA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADA A DEPUTADA MARY GOUVEIA (AUTORIZADA PELO ATO Nº 1078/2014, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA SETE DO CORRENTE), CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA E DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DIOGO MORAES, QUE PARABENIZA A ESCOLA “CONSTRUINDO O SABER”, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PELA VITÓRIA NA CATEGORIA “EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS NA ESCOLA – ESCOLA PRIVADA” DA QUARTA EDIÇÃO DO PRÊMIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, INICIATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, COORDENADO PELA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. O SENHOR PRESIDENTE PARABENIZA O DEPUTADO JULIO CAVALCANTI POR SEU ANIVERSÁRIO DE VIDA COMPLETADO NO DIA DE HOJE, REGISTRA A PRESENÇA DE ALUNOS E DO SENHOR PROFESSOR RENATO CESAR DO EJA SESC PRESENTES NAS GALERIAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, QUE COMEMORA A REATIVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA USINA PUMATY, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ELOGIA A NOVA FORMA DE GESTÃO ADOTADA NA ADMINISTRAÇÃO DA USINA POR FORNECEDORES DE CANA E OPERÁRIOS, AUXILIADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E DEFENDE POLÍTICA PÚBLICA FEDERAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DE ALCÓOL E AÇÚCAR. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES APELA AO GOVERNO DO ESTADO PELA INSTALAÇÃO DE POSTO AVANÇADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO (CBMPE) NO MUNICÍPIO DE FLORESTA E PARABENIZA O SENADOR MENDONÇA FILHO POR SUA CONDUTA EM SESSÃO DO CONGRESSO NACIONAL NO DIA DE ONTEM. O DEPUTADO ODACY AMORIM, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEFENDE INSTALAÇÃO DO CANAL DO SERTÃO E SE SOLIDARIZA COM MOVIMENTOS EMANCIPALISTAS NO PROTESTO VETO DA SENHORA DILMA ROUSSEF, PRESIDENTA DA REPÚBLICA, AO PROJETO DE LEI QUE DEFINIA CRITÉRIOS ÀS CRIAÇÕES, FUSÕES E EMANCIPAÇÕES DE MUNICÍPIOS. NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS NO GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 6827/2014 A 6831/2014, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 2000/2014 E 2120/2014, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2141/2014 E AOS

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 2147/2014 E 2148/2014, RESPECTIVAMENTE, AS INDICAÇÕES NºS 8850/2014 E 8851/2014 E OS REQUERIMENTOS NºS 3819/2014 A 3824/2014. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO OS REQUERIMENTOS NºS 3827/2014 E 3833/2014, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

EXPEDIENTE

PARECER NºS 6832 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto nº 2142. À Imprimir.

OFÍCIO Nº 050 - DO DEPUTADO RODRIGO NOVAES solicitando o cancelamento da Reunião Solene para apresentação e divulgação do projeto MPT na Escola - de Mãos dadas contra o Trabalho Infantil, que seria realizada no dia 16 de dezembro do corrente ano. À Publicação.

OFÍCIO Nº 92 - DO SUPERINTENDENTE EDUCACIONAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO encaminhando a Carta da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, do XXIV Encontro das Escolas, que foi realizada no período de 12 a 14 de novembro de 2014, em Porto Alegre -RS. Inteirada.

OFÍCIO Nº 1581 - DA SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8736, do Deputado Pastor Cleiton Collins. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 171 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO encaminhando, em devolução , os autógrafos das Leis nºs 15.400 a 15.402, datada de 26.11.2014. Inteirada.

OFÍCIO Nº 1070 - DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8686, de autoria da Deputada Laura Gomes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1740 - DO GERENTE GERAL DE ARTICULAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 8623, 8627, 8628, 8634, de autoria do Deputado Ricardo Costa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1302 - DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 3671, de autoria do Deputado Ricardo Costa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO RILDO BRAZ solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias no período de 02 à 04 de novembro de 2014. Inteirada.

REQUERIMENTOS - DOS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E AUGUSTO CÉSAR solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 01 de dezembro de 2014. Inteirada.

Indicações

Indicação N° 8858/2014

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco Sr. **João Lyra Neto**, e ao Exmo. Secretário de Educação e Esportes Sr. José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira. A fim de implementar o **Programa Aluno Conectado** no município de **Saloá**. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de **Saloá** Sr. **Ricardo Alves** (Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá/PE – Cep.: 55350-000), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao pastor **Ademir Barbosa de Almeida** (Rua Roldão Tenório Cavalcanti, 121 – Centro – Saloá/PE – Cep.: 55350-000).

Justificativa

O **Programa Aluno Conectado** é uma iniciativa do Governo de Pernambuco que distribui tablets/PCs para todos os estudantes de 2º e 3º ano do ensino médio da rede estadual. Os equipamentos vêm com softwares educacionais das diversas disciplinas, clássicos da literatura brasileira, além de livros utilizados nas questões do Enem e de vestibulares. No tablet é possível acessar materiais do Professor Autor (trabalhos multimídia desenvolvidos por professores da rede estadual) como também realizar simulados. O aparelho é uma ferramenta de apoio pedagógico nas aulas e nas pesquisas em gerais, entregues aos estudantes em regime de comodato, passando a ser propriedade dos alunos ao final do ensino médio, caso sejam cumpridos os termos do contrato – como não ter sido reprovado em nenhum dos anos do ensino médio.

Diante dos fatos apresentados que justificam este requerimento, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 26 de novembro de 2014.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 8859/2014

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco Sr. **João Lyra Neto**, e ao Exmo. Secretário de Educação e Esportes Sr. José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira. A fim de implementar o **Programa Aluno Conectado** no município de **Buíque**. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de **Buíque** Sr. **Jonas Camélo de Almeida Neto** (Avenida Jonas Camélo, 17 – Centro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PMDB), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes AUGUSTO CÉSAR (PTB), DIOGO MORAES (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), RODRIGO NOVAES (PSD), TEREZINHA NUNES (PSDB), TONY GEL (PMDB), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 02 (dois) de dezembro de 2014 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 2171/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado de Pernambuco, disciplina as carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco - GOATE.)

Regime de urgência

Relator: Deputado Diogo Moraes

2) Projeto de Lei Complementar nº 2172/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado de Pernambuco e disciplina as carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE)

Regime de urgência

Relator: Deputado Diogo Moraes

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 2085/2014, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina "Escola Estadual Brigadeiro Eduardo Gomes", o prédio que passou a abrigar o corpo docente e discente do antigo imóvel aonde há mais de 50 anos funcionou a escola Brigadeiro Eduardo Gomes, inscrita no Ministério da Educação sob o nº 26090759)

Relator: Deputado Augusto César

2) Projeto de Lei Ordinária nº 2090/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Torna obrigatória a divulgação da lista dos inscritos nos programas habitacionais do Estado de Pernambuco)

Relator: Deputado Diogo Moraes

3) Projeto de Lei Ordinária nº 2149/2014, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera e acresce dispositivos à Lei nº 12.310, de 19 de dezembro de 2002, que consolida e altera o Sistema de Incentivo à Cultura, e dá outras providências.)

Distribuído à Deputada Teresa Leitão

4) Projeto de Lei Ordinária nº 2154/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a extinção de crédito tributário do ICMS por meio de compensação, relativamente a imposto decorrente de operações sujeitas à substituição tributária nas condições que especifica.)

Regime de urgência

Relator: Deputado Daniel Coelho

5) Projeto de Lei Ordinária nº 2155/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a celebrar contrato de cessão de uso, em favor da Organização Social Núcleo Gestor do Porto Digital, do imóvel que menciona.)

Regime de urgência

Relator: Deputado Ricardo Costa

6) Projeto de Lei Ordinária nº 2156/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da entidade que indica.)

Regime de urgência

Relator: Deputado Antonio Moraes

7) Projeto de Lei Ordinária nº 2157/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a celebrar contrato de cessão de uso, em favor da Organização Social Núcleo Gestor do Porto Digital, do imóvel que menciona.)

Regime de urgência

Relator: Deputado Ricardo Costa

8) Projeto de Lei Ordinária nº 2158/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.225, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.)

Regime de urgência

Relator: Deputado Diogo Moraes

9) Projeto de Lei Ordinária nº 2159/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM.)

Regime de urgência

Relator: Deputado Antonio Moraes

10) Projeto de Lei Ordinária nº 2160/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário, relativamente à respectiva informatização)

Regime de urgência

Relator: Deputado Daniel Coelho

11) Projeto de Lei Ordinária nº 2167/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria o Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural no âmbito do Estado de Pernambuco)

Regime de urgência

Relatora: Deputada Teresa Leitão

12) Projeto de Lei Ordinária nº 2168/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria o Conselho Estadual de Política Cultural no âmbito do Estado de Pernambuco.)

Regime de urgência

Relatora: Deputada Teresa Leitão

13) Projeto de Lei Ordinária nº 2169/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera as Leis nº 12.731, de 15 de dezembro de 2004, e nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003.)

Regime de urgência

Relator: Deputado Ricardo Costa

14) Projeto de Lei Ordinária nº 2173/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso do imóvel que indica.)

Relator: Deputado Silvio Costa Filho

RECIFE, 1 DE dezembro DE 2014.

DEPUTADA RAQUEL LYRA
PRESIDENTE

– Buíque/PE – Cep.: 56520-000), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao evangelista **Elias Esquerdo da Silva** (Rua Félix de Freitas Cavalcante, 45 – Centro – Buíque/PE – Cep.: 56520-000).

Justificativa

O **Programa Aluno Conectado** é uma iniciativa do Governo de Pernambuco que distribui tablets/PCs para todos os estudantes de 2º e 3º ano do ensino médio da rede estadual. Os equipamentos vêm com softwares educacionais das diversas disciplinas, clássicos da literatura brasileira, além de livros utilizados nas questões do Enem e de vestibulares. No tablet é possível acessar materiais do Professor Autor (trabalhos multimídia desenvolvidos por professores da rede estadual) como também realizar simulados. O aparelho é uma ferramenta de apoio pedagógico nas aulas e nas pesquisas em gerais, entregues aos estudantes em regime de comodato, passando a ser propriedade dos alunos ao final do ensino médio, caso sejam cumpridos os termos do contrato – como não ter sido reprovado em nenhum dos anos do ensino médio.

Diante dos fatos apresentados que justificam este requerimento, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 26 de novembro de 2014.

Adalto Santos
Deputado

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Clodoaldo Magalhães (PSB), Laura Gomes (PSB), Pastor Cleiton Collins (PP) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Zé Maurício (PP), Terezinha Nunes (PSDB), Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT) e Sebastião Oliveira Júnior (PR), membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº 14 a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2014 às 11h00min, no Plenarinho II, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

01–Projeto de Resolução nº 2150/2014, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Concede título honorífico de Cidadã à Senhora Fernandes Nunes Padilha.)

02–Projeto de Lei Ordinária nº 2152/2014, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Obriga a disponibilização de um exemplar impresso da Cartilha de Orientação às Crianças e Adolescentes, para prevenção contra a Alienação Parental, nas bibliotecas das escolas públicas e privadas de Pernambuco, bem como, em formato digital, nos sítios eletrônicos institucionais do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

03–Projeto de Lei Ordinária nº 2153/2014, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre a autorização e regulamentação da venda e do consumo de bebidas alcoólicas em eventos esportivos, estádios e arenas desportivas no Estado de Pernambuco.)

04–Projeto de Lei Ordinária nº 2156/2014, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da entidade que indica)

05–Projeto de Lei Ordinária nº 2173/2014, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão do uso imóvel que indica)

DISCUSSÃO

01–Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1965/2014, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1965/2014.)

relator: Deputado Betinho Gomes;

02–Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2130/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2130/2014.) relator: Deputado Ricardo Costa;

03–Projeto de Lei Ordinária nº 1860/2014, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Determina a obrigatoriedade dos estacionamentos, públicos e privados, a manterem câmeras de monitoramento para a supervisão dos veículos e dá outras providências.) relator: Deputado Betinho Gomes.

04–Projeto de Resolução nº 2150/2014, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Concede título honorífico de Cidadã à Senhora Fernandes Nunes Padilha.)

RECIFE, 1 DE dezembro DE 2014.

Deputado Betinho Gomes

Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 93, Inciso IV, do Regimento Interno deste Poder, os Deputados: Raquel Lyra (PSB), Ângelo Ferreira (PSB), Isaltino Nascimento (PSB) e Daniel Coelho (PSDB), titulares, e os deputados: Zé Maurício (PP), Odacy Amorim (PT), Terezinha Nunes (PSDB), Raimundo Pimentel (PSB) e Henrique Queiroz (PR) suplentes, para se fazerem presentes para participar de uma audiência pública cuja finalidade é discutir sobre O Comitê Estadual de Monitoramento de Incidentes com Tubarões. O evento será realizado no dia 03 de dezembro do corrente ano, às 9h (nove horas), no Auditório, 6º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, Edifício Senador Nilo Coelho, localizado na Rua da União, 439, Boa Vista, Recife.

RECIFE, 1 DE dezembro DE 2014.

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA

Presidente

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os deputados Diogo Moraes, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes e Zé Maurício membros titulares, e na ausência destes os membros suplentes deputados Daniel Coelho, Francismar Pontes, Pastor Cleiton Collins, Rildo Braz e Teresa Leitão, para Reunião Ordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, a ser realizada no dia 02 de dezembro, às 11 hs, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa, onde estarão sendo distribuídas as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

Projeto de Lei Ordinária nº 2152/2014 – que obriga a disponibilização de um exemplar impresso da cartilha de orientação às crianças e adolescentes, para prevenção contra a Alienação Parental, nas bibliotecas das escolas públicas e privadas de Pernambuco, bem como, em formato digital, nos sítios eletrônicos institucionais do Estado de Pernambuco e dá outras providências, de autoria do Deputado Zé Maurício.

Projeto de Lei Ordinária nº 2155/2014 – que autoriza o Estado de Pernambuco a celebrar contrato de cessão de uso, em favor da Organização Social Núcleo Gestor do Porto Digital, do imóvel que menciona, de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei Ordinária nº 2157/2014 – que autoriza o Estado de Pernambuco a celebrar contrato de cessão de uso, em favor da Organização Social Núcleo Gestor do Porto Digital, do imóvel que menciona, de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei Ordinária nº 2160/2014 – que altera a Lei nº 10.654, de 27/11/91, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário, relativamente à respectiva informatização, de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei Ordinária nº 2164/2014 – que institui a Política Estadual de Incentivo às Mídias Locais, Regionais e Produtores de Conteúdo de Mídias Digitais e dá outras providências, no âmbito do Estado de Pernambuco, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

RECIFE, 1 DE dezembro DE 2014.

Deputada Terezinha Nunes

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática

Indicação N° 8860/2014

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco Sr. **João Lyra Neto**, e ao Exmo. Secretário de Educação e Esportes Sr. José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira. A fim de implementar o **Programa Aluno Conectado** no município de **Bodocó**. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de **Bodocó** Sr. **Danilo Delmondes Rodrigues** (Av. Mal Floriano Peixoto, 78 – Bodocó/PE - Cep.: 56220-000), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao evangelista **Sebastião Manoel da Silva** (Rua Nininha Lócio, 172 – Centro – Bodocó/PE, Cep.:57220-000).

Justificativa
<p>O Programa Aluno Conectado é uma iniciativa do Governo de Pernambuco que distribui tablets/PCs para todos os estudantes de 2º e 3º ano do ensino médio da rede estadual. Os equipamentos vêm com softwares educacionais das diversas disciplinas, clássicos da literatura brasileira, além de livros utilizados nas questões do Enem e de vestibulares. No tablet é possível acessar materiais do Professor Autor (trabalhos multimídia desenvolvidos por professores da rede estadual) como também realizar simulados. O aparelho é uma ferramenta de apoio pedagógico nas aulas e nas pesquisas em gerais, entregues aos estudantes em regime de comodato, passando a ser propriedade dos alunos ao final do ensino médio, caso sejam cumpridos os termos do contrato – como não ter sido reprovado em nenhum dos anos do ensino médio.</p>

Diante dos fatos apresentados que justificam este requerimento, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 26 de novembro de 2014.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 8861/2014

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco Sr. **João Lyra Neto**, e ao Exmo. Secretário de Educação e Esportes Sr. José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira. A fim de implementar o **Programa Aluno Conectado** no município de **Jatobá**. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de **Jatobá** Sr. **Robson Silva Barbosa** (Rua Bom Jardim,1, Jatobá – PE – Cep.:56470-000), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao presbítero **Maurício Alves** (Rua Buíque, 71 – Centro – Jatobá/PE – Cep.: 56700-000).

Justificativa
<p>O Programa Aluno Conectado é uma iniciativa do Governo de Pernambuco que distribui tablets/PCs para todos os estudantes de 2º e 3º ano do ensino médio da rede estadual. Os equipamentos vêm com softwares educacionais das diversas disciplinas, clássicos da literatura brasileira, além de livros utilizados nas questões do Enem e de vestibulares. No tablet é possível acessar materiais do Professor Autor (trabalhos multimídia desenvolvidos por professores da rede estadual) como também realizar simulados. O aparelho é uma ferramenta de apoio pedagógico nas aulas e nas pesquisas em gerais, entregues aos estudantes em regime de comodato, passando a ser propriedade dos alunos ao final do ensino médio, caso sejam cumpridos os termos do contrato – como não ter sido reprovado em nenhum dos anos do ensino médio.</p>

Diante dos fatos apresentados que justificam este requerimento, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 26 de novembro de 2014.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 8862/2014

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco Sr. **João Lyra Neto**, e ao Exmo. Secretário de Educação e Esportes Sr. José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira. A fim de implementar o **Programa Aluno Conectado** no município de **Glória do Goitá**. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de **Glória do Goitá** Sr. **Robson Silva Barbosa** (*Rua Cap. Manoel José da Penha* – Centro - Glória do Goitá/PE – Cep.:55620-000), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao pastor **Ozias Gomes da Silva** (Rua Antônio Cassimiro de Albuquerque, 126 – Centro – Glória do Goitá/PE – Cep.: 55620-000).

Justificativa
<p>O Programa Aluno Conectado é uma iniciativa do Governo de Pernambuco que distribui tablets/PCs para todos os estudantes de 2º e 3º ano do ensino médio da rede estadual. Os equipamentos vêm com softwares educacionais das diversas disciplinas, clássicos da literatura brasileira, além de livros utilizados nas questões do Enem e de vestibulares. No tablet é possível acessar materiais do Professor Autor (trabalhos multimídia desenvolvidos por professores da rede estadual) como também realizar simulados. O aparelho é uma ferramenta de apoio pedagógico nas aulas e nas pesquisas em gerais, entregues aos estudantes em regime de comodato, passando a ser propriedade dos alunos ao final do ensino médio, caso sejam cumpridos os termos do contrato – como não ter sido reprovado em nenhum dos anos do ensino médio.</p>

Diante dos fatos apresentados que justificam este requerimento, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 26 de novembro de 2014.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 8863/2014

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco Sr. **João Lyra Neto**, e ao Exmo. Secretário de Educação e Esportes Sr. José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira. A fim de implementar o **Programa Aluno Conectado** no município de **Brejo da Madre de Deus**. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de **Brejo da Madre de Deus** Sr. **Roberto Abraham Abrahamian Asfora** (Praça Vereador Abel de Freitas, s/n – Centro - Brejo da Madre de Deus/PE – Cep.: 55.170-000), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao pastor **Irapuã Ribeiro de Oliveira** (Rua Manoel Aleixo de Souza, 87 – Marajás – Brejo da Madre de Deus/PE).

Justificativa
<p>O Programa Aluno Conectado é uma iniciativa do Governo de Pernambuco que distribui tablets/PCs para todos os estudantes de 2º e 3º ano do ensino médio da rede estadual. Os equipamentos vêm com softwares educacionais das diversas disciplinas, clássicos da literatura brasileira, além de livros utilizados nas questões do Enem e de vestibulares. No tablet é possível acessar materiais do Professor Autor (trabalhos multimídia desenvolvidos por professores da rede estadual) como também realizar simulados. O aparelho é uma ferramenta de apoio pedagógico nas aulas e nas pesquisas em gerais, entregues aos estudantes em regime de comodato, passando a ser propriedade dos alunos ao final do ensino médio, caso sejam cumpridos os termos do contrato – como não ter sido reprovado em nenhum dos anos do ensino médio.</p>

O **Programa Aluno Conectado** é uma iniciativa do Governo de Pernambuco que distribui tablets/PCs para todos os estudantes de 2º e 3º ano do ensino médio da rede estadual. Os equipamentos vêm com softwares educacionais das diversas disciplinas, clássicos da literatura brasileira, além de livros utilizados nas questões do Enem e de vestibulares. No tablet é possível acessar materiais do Professor Autor (trabalhos multimídia desenvolvidos por professores da rede estadual) como também realizar simulados. O aparelho é uma ferramenta de apoio pedagógico nas aulas e nas pesquisas em gerais, entregues aos estudantes em regime de comodato, passando a ser propriedade dos alunos ao final do ensino médio, caso sejam cumpridos os termos do contrato – como não ter sido reprovado em nenhum dos anos do ensino médio.

Diante dos fatos apresentados que justificam este requerimento, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considerá-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 26 de novembro de 2014.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 8864/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, João Lyra Neto, para verificar a possibilidade junto a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, na pessoa do Sr. Aldo Santos, no sentido de viabilizar recursos para Perfuração de Poço Artesiano na comunidade Serra Grande em Tacaratu/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **João Lyra Neto**, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Aldo Santos** na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50.711-000; ao Exmo. Sr. Presidente do IPA, **Genil Gomes da Silva**, na Av. Gal. San Martin, 1371 – Bongi – Recife/PE – CEP: 50.761-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Tacaratu, **Givaldo Torres de Oliveira**; aos Ilmos. Srs. **Vereadores** de Tacaratu, **Aécio Lima**, **Antenor Gomes Filho**, **Caique Braga**, **Francisco Carvalho**, **Hildefonso Sá Jr**, **Luciano Santos**, **Luiz Gonzaga**, **Paulo Carvalho**, **Ricardo Torres Filho** e **Sérgio Rodrigues**, todos na Travessa Júlio Cavalcante, 01 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 55.578-000; ao Ilmo. Sr. **José Aduino Carvalho de Azevedo**, na Av. Manoel Amadeu de Araújo, 132 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 55.578-000.

Justificativa
<p>A perfuração e instalação de um poço artesiano acima de 300m de profundidade na comunidade Serra Grande em Tacaratu é de fundamental importância para seus moradores, pois trará benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, bem como contribuirá com o desenvolvimento da região.</p>

Objetivando garantir o acesso à água para todas as famílias solicito viabilizar a perfuração e instalação de poço artesiano na referida comunidade.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de novembro de 2014.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 8865/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, João Lyra Neto, para viabilizar junto ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária na pessoa do Sr. Aldo Santos, no sentido de viabilizar a construção de uma Barragem no município de Tacaratu/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **João Lyra Neto**, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Aldo Santos**, Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50.711-000; ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da Compesa, **Roberto Cavalcanti Tavares**, na Av. Cruz Cabugá, 1387 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Tacaratu, **Givaldo Torres de Oliveira**; aos Ilmos. Srs. **Vereadores** de Tacaratu, **Aécio Lima**, **Antenor Gomes Filho**, **Caique Braga**, **Francisco Carvalho**, **Hildefonso Sá Jr**, **Luciano Santos**, **Luiz Gonzaga**, **Paulo Carvalho**, **Ricardo Torres Filho** e **Sérgio Rodrigues**, todos na Travessa Júlio Cavalcante, 01 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 55.578-000; ao Ilmo. Sr. **José Aduino Carvalho de Azevedo**, na Av. Manoel Amadeu de Araújo, 132 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 55.578-000.

Justificativa
<p>Um dos requisitos fundamentais do desenvolvimento socioeconômico de uma região é a disponibilidade de quantidades adequadas de água com a devida qualidade e de suprimento adequado de energia.+ As barragens são feitas de forma a acumularem o máximo de água possível, tanto através da chuva como também pela capitação da água caudal do rio existente. São normalmente usos prioritários para este reservatório a geração de energia elétrica, acumulação de água para abastecimento público e projetos de irrigação.</p>

Essa indicação tem o objetivo de solicitar a construção de uma Barragem em Tacaratu visando à melhoria da qualidade de vida da população do município.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de novembro de 2014.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 3834/2014

Requeremos a Mesa ouvido ao Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos, no dia de hoje, **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do **Senhor Antônio Godoy**, fundador do antigo MDB em Serra Talhada, no dia 29 de novembro do corrente em Recife/PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada através do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Luciano Duque**, com endereço à Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125 - CEP: 56.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Senador, **Jarbas Vasconcelos**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Edf. Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Gabinete 4, Brasília-DF, CEP: 70165-000; ao Excelentíssimo Senhor **Raul Henry**, com endereço à Rua Dona Maria Cesar, 170 – Sala 202B – Edf. Luciano Costa – Recife Antigo – Recife/PE – CEP: 50030-140; à Excelentíssima Senhora **Tatiana Duarte**, Vice-Prefeita do Município de Serra Talhada, com endereço a Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125 - Centro Serra Talhada/PE – CEP: 56903-510; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Jose **Raimundo Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Pinheiro** de Barros, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alfredo de Souza Rodrigues**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Jaime Inácio de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Nailson da Silva Gomes**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Leirson Magalhaes Lisboa**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antônio Rodrigues de Lima**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço

a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Cicero Fernandes da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Agenor de Melo Lima**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilson Pereira Leite**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcio Augusto Figueiredo Inácio de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Averalda Pereira Nunes de Carvalho**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Casciano da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel** **Casciano da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Sinézio Rodrigues Alves**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edimundo Izidorio Alves**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Ilustríssimo Senhor Dr. **Dorany Sampaio**, Presidente Estadual do PMDB em Pernambuco, com endereço à Rua Dr. Virgílio Mota, 71 – Parnamirim – Recife/PE - CEP: 52060-582; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da CDL **Everaldo de Melo Lima**, com endereço à Rua Enock Ignácio de Oliveira, 814 – Sala 6 – 1º andar – Centro – CEP: 56900-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores de Serra Talhada**, com endereço à Rua Padre Romão Ferraz, 384 – Centro – Serra Talhada/PE - CEP: 56.900-000; à **Sociedade Rádio Cultura FM Serra Talhada**, com endereço à Praça Pajeú br, 898 – Centro – Serra Talhada – CEP: 55900-000; à **Direção Rádio a Voz do Sertão**, com endereço à Rua Inocêncio Gomes Andrade, 619 – Centro – Serra Talhada – CEP: 56900-000; a **Direção da Rádio Nova Gospel**, com endereço à Rua Enock Ignácio de Oliveira, apt. 03 Nossa Senhora da Penha – Serra Talhada – CEP: 56900-000 e a **Direção da Rádio a Voz do Sertão AM e Lider do Vale FM**, com endereço à Rua Tiburtino Nogueiro, 1100 - Nossa Senhora da Penha – Serra Talhada – CEP: 56900-000.

Justificativa

Serra Talhada amanheceu mais triste neste sábado (29). O empresário Antônio Godoy, 77 anos, morreu em Recife vítima de leucemia. Ele é pai de Marcos, Wilson e Marcone Godoy, empresários serratalhadenses.

Antônio Godoy foi um dos fundadores do antigo MDB em Serra Talhada (atual PMDB) e foi um dos críticos à Ditadura Militar na região. Deixou exemplo de honradez e honestidade aos filhos e à sociedade da capital do xaxado, exemplo de competência e honestidade na política de Serra Talhada.

Como parlamentar, lamentamos profundamente o falecimento desse renomado político. Um homem que sempre contribui para o crescimento de Serra Talhada e que defendia a democracia, sintonizado com o que Pernambuco produz de melhor.

Diante do exposto, solicito a esta Casa Legislativa a transcrição nos anais, deste Voto de Pesar e nossas condolências por este falecimento, e aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de dezembro de 2014.

Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 3835/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO ao Prefeito do Recife, Geraldo Júlio**, pelo projeto "Conecta Recife" que disponibiliza Wi-Fi gratuitamente em diversos pontos da cidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **João Lyra Neto**, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, Av. Cais do Apolo, 925 – 9º andar – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-903; ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Recife, **Antonio Alexandre**, Av. Cais do Apolo, 925 – 5ª andar – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-903 60; ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo e Lazer do Recife, **Camilo Simões**, na Av. Cais do Apolo, 925 – Bairro do Recife/PE – CEP: 50.030-903; ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da Empresa Municipal de Informática – Emprel, **Eugênio Antunes**, na Rua 21 de Abril, 3379 – San Martin – Recife/PE – CEP: 50.761-350.

Justificativa

A Prefeitura do Recife, através da Empresa Municipal de Informática – EMPREL instalou rede Wi-Fi em 74 pontos da cidade. São mercados, praças, áreas públicas e parques que contam com um novo serviço tecnológico, onde as pessoas tem acesso à internet gratuitamente. A escolha dos pontos selecionados para a população foi visando regiões que possuem maior circulação de pessoas, com o objetivo de atingir localidades turísticas.

Parabenizo o Prefeito do Recife pelo "Conecta Recife", projeto pioneiro na área tecnológica que beneficia a vida dos recifenses.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de novembro de 2014.

Aluísio Lessa Deputado

Requerimento N° 3836/2014

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, um Voto de Aplauso para a Agência de Fomento do Estado de Pernambuco – AGEFEPE, pelos relevantes serviços que vem prestando ao desenvolvimento socioeconômico do nosso Estado, cujos dados reais, encontram-se na publicação oficial do Balanço Social 2012-2014 e que neste ato terá a representação do Excelentíssimo Sr. Presidente daquele Órgão, Dr. Agnaldo Nunes de Souza, em nome de todos os que fazem a dinâmica e operosa Agência de Fomento do Estado de Pernambuco – AGEFEPE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Doutor João Soares Lyra Neto, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Professor Andrade Bezerra, nº 200, Salgadinho, Olinda-PE, CEP: 53.110-970; ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Márcio Stefanni Monteiro Moraes, com endereço na Praça do Arsenal da Marinha, s/n, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-360; ao Exmo. Senhor Secretário das Cidades, Dr. Evandro Avelar, com endereço na Rua Gervásio Pires, nº 399, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-070; ao Exmo. Senhor Secretário da Micro e Pequena Empresa, Dr. Osiris Lins Caldas Neto e a todos os componentes da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco – AGEFEPE, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente Dr. Agnaldo Nunes de Souza, com endereço na Avenida Agamenon Magalhães, nº 906 – Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52.020-000.

Justificativa

A Agência de Fomento do Estado de Pernambuco, que foi idealizada e concretizada na Gestão do saudoso Governador Eduardo Campos, encontra-se em franca ascensão e com muita propriedade, conseguindo atingir e até mesmo superar todas as metas traçadas.

"Portanto quero fazer minhas as palavras do Presidente Agnaldo Nunes de Souza. Entre tantas conquistas para a AGEFEPE e consequentemente, para o povo pernambucano, não poderia deixar de registrar aqui o nosso agradecimento ao então Governador Eduardo Campos, uma vez que, a AGEFEPE é fruto de um sonho acalentado por ele que desejava dispor de um instrumento capaz de contribuir com a transformação da vida de seus conterrâneos. Este ano perdemos o nosso ilustre idealizador, mas não perdemos o rumo que ele traçou e vamos continuar honrando, fielmente, cada compromisso assumido com a sociedade em prol do desenvolvimento econômico e social do estado de Pernambuco".

Ainda por uma questão de justiça e de conhecimento próprio, posso afirmar com toda veemência que a AGEFEPE vem sendo tocada por uma equipe do mais alto valor técnico e que todas as funções ocupadas, desde as mais complexas as mais simples, abrigam pessoas conceituadas e totalmente ilibadas.

Porém pretendo aqui deixar uma palavra do reconhecimento ao grande comandante da AGEFEPE e seu presidente, Dr. Agnaldo Nunes de Souza, responsável pelo direcionamento do Órgão que vem atingindo em toda sua plenitude os objetivos desejados.

Ele, um homem culto inteligente, íntegro e que já ocupou as mais variadas funções em órgãos do nosso Estado e do Estado da Paraíba e sempre aplaudido por todos por ser detentor de uma inconteste capacidade administrativa.

Ao ensejo da apresentação do Balanço Social 2012-2014 da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco – AGEFEPE e por seus fabulosos resultados é que na condição de representante do povo de Pernambuco, quero hipotecar a todos que fazem aquele Órgão a nossa mais irrestrita solidariedade com votos de que cada vez mais os objetivos sejam alcançados e os verdadeiros sonhos realizados.

Diante dos fatos aqui expostos, é que solicito de meus Ilustres Pares nesta Assembleia Legislativa de Pernambuco, a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de dezembro de 2014.

Antônio Moraes Deputado

Requerimento N ° 3837/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso a todos os que fazem o Supermercado Cordeirão da cidade de Carpina, pelo transcurso do aniversário de 27 anos de sua fundação, comemorado no mês de novembro próximo passado, com muita ênfase, pelos os empresários Manoel Tomé Ferreira Filho e Maria José da Silva Ferreira, funcionários e clientes.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Doutor João Soares Lyra Neto, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Professor Andrade Bezerra, nº 200, Salgadinho, Olinda-PE, CEP: 53.110-970; ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Márcio Stefanni Monteiro Moraes, com endereço na Praça do Arsenal da Marinha, s/n, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-360; ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação Pernambucana de Supermercados – APES, empresário Eivaldo Guilherme dos Santos, com endereço Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 801, Salas 501/502, Pina, Recife – PE, CEP: 51.011-050 e a todos os que fazem o Supermercado Cordeirão nas pessoas dos empresários: Manoel Tomé Ferreira Filho (Tomé) e Maria José da Silva Ferreira (Mariquinha), ambos com endereço na Avenida Martinho Francisco, nº 187, bairro do Cajá, Caprina-PE, CEP: 55.810-000.

Justificativa

O Cordeirão de Carpina é um supermercado cuja trajetória se confunde com a de seus fundadores: Sr. Manoel Tomé Ferreira Filho e D. Maria José da Silva Ferreira, que decidiram no ano de 1987 fundarem a organização comercial que neste ano de 2014 está festejando o aniversário de 27 anos de uma existência, cujo lema é o de bem servir e respeitar o cliente.

Realmente o Cordeirão tornou-se modelo não só na cidade de Carpina, mas em toda região da Mata Norte do Estado.

No Supermercado Cordeirão, o cliente encontra tudo em um só lugar: Padaria, lanchonete, açougue, espaço amplo, balcão de frios e salgados etc.

O grande destaque do Cordeirão, tem sido sempre o bom atendimento, a qualidade e variedade de seus produtos, o menor preço, conforto, segurança, entrega em domicílio, cartão próprio e muito mais ...

Assim sendo, através do presente voto de aplauso, me associo às justas comemorações do aniversário de 27 anos do Supermercado Cordeirão, desejando a todos cada vez mais um maior sucesso com votos de um Feliz Natal e um próspero Ano Novo.

Diante dos fatos aqui expostos, é que solicito de meus Pares nesta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de dezembro de 2014.

Antônio Moraes Deputado

Requerimento N ° 3838/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações à Associação da Imprensa de Pernambuco (AIP), pela edição do Dicionário latê-Português-latê, bem como pela iniciativa de requerer ao IPHAN o registro do latê como Referência Cultural Brasileira..

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente da Associação da Imprensa de Pernambuco, **Múcio Aguiar**, com endereço à Av. Dantas Barreto, 576, Recife-PE 50010-360; à presidente do IPHAN, **Jurema de Sousa Machado**, com endereço à SEPS Quadra 713/913 sul, Bloco D, Edifício IPHAN, Brasília-DF, 70390-135; à diretora de Redação da Folha de Pernambuco, **Patrícia Raposo**, com endereço à Av. Marques de Olinda, 105, Recife-PE 50030-000; ao diretor da Folha de Pernambuco, **Paulo Pugliese**, com endereço à Av. Marques de Olinda, 105, Recife-PE 50030-000; ao jornalista **Ronan Drummond**, da TV Globo Nordeste, com endereço na rua Antonio Lumack do Monte, 96, Recife-PE, 51020-350; ao diretor da Rede Brasil, **Jonatans Campos**, com endereço à rua Imperial, 1638, Recife-PE; à jornalista **Jô Mazzarolo**, com endereço à Rua José Dias Raposo, 1000, Olinda-PE, 53370-420; ao presidente da Associação Brasileira de Imprensa, **Domingos Meireles**, com endereço à rua Araújo Porto Alegre, 71 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20030-018; ao presidente da Associação Bahiana de Imprensa, **Walter Pinheiro**, com endereço à Praça da Sé, 1, Salvador-BA; ao presidente da ABIH-PE, **José Otávio de Meira Lins**, com endereço à Av. Cons. Aguiar, 755, Recife-PE, 510110-031; à presidente da ABRAJET, **Miriam Petrone**, com endereço no Largo do Arouche, 290, São Paulo-SP, 01219-010; à presidente da Associação Paraibana de Imprensa, **Marcela Sintônio**, com endereço à rua Visconde de Pelotas, 149, Centro, João Pessoa-PB - CEP: 58013-000; ao presidente da ABRAJET-PB, **Rogério Almeida**, com endereço à Av. Sapé, 434/704, João Pessoa-PB, 58038-380; ao presidente da Associação Mineira de Imprensa, **Wilson Miranda**, com endereço à rua da Bahia, 1450, Belo Horizonte-MG, 30160-011; ao presidente da Associação da Imprensa da Barra, **Manuel Lopes**, com endereço à Av. das Américas, 333, Barra da Tijuca-RJ, 22631-003; ao Reitor da Unicap, Padre **Pedro Rubens**, com endereço à rua do Príncipe, 526, Recife-PE, 50050-900; ao presidente da FUNAI, **Flávio Chiarelli**, com endereço à SBS - Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles Brasília/DF, CEP: 70.070-120; à presidente do Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco, **Claudia Eloí**, com endereço na Praca Osvaldo Cruz, 400, Boa Vista, Recife-PE; ao presidente dos Diários Associados, **Joezil Barros**, com endereço na rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50040-110; e ao diretor de redação do Jornal do Comercio, **Ivanildo Sampaio**, com endereço na rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-100.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislatiava tem por finalidade prestar justa homenagem à Associação da Imprensa de Pernambuco (AIP), pela edição do Dicionário *latê-Português-latê* e pela iniciativa de requerer ao IPHAN o registro do *latê* como Referência Cultural Brasileira. Trata-se de língua falada há mais de 500 anos pelos índios fulniôs.

A obra, composta de 3.980 verbetes, é resultado de uma extensa pesquisa realizada índio Aluísio Caetano de Sá. É importante registrar que o ilustre autor está concluindo a Gramática *latê*, que será editada pela referida associação em 2015.

A AIP também encaminhou pedido ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em Brasília, solicitando o registro do *latê* como Referência Cultural Brasileira, no Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL).

Portanto, é oportuno que esta Casa Legislativa se congratule com a AIP por este valoroso trabalho, que atesta o compromisso da instituição com a preservação da memória do povo brasileiro, especialmente dos mais de 300 mil índios que vivem em nosso Estado.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de dezembro de 2014.

Tony Gel Deputado

A Casa de Todos os Pernambucanos abre as portas para a cultura



Alepe Cultural

Para expressar a diversidade que caracteriza a cultura pernambucana, a Assembleia Legislativa criou o selo Alepe Cultural. Ele marca o apoio da Casa a iniciativas culturais como teatro, cinema, música, literatura, artes plásticas, artesanato, fotografia, folguedos populares.

Uma forma de valorizar o talento de nossa gente.

INFORMAÇÕES PELO:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br